

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 18/07/2019 08:27:20

Nota Técnica n.º 74/2019/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ PROCESSO Nº 08084.000575/2019-70 INTERESSADO: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos INTRODUÇÃO Trata-se do procedimento de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução indireta de vigilância armada e desarmada, nas dependências e instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste Órgão, na cidade de Brasília/DF. Em atenção ao Despacho nº 130/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (9218574), que trata do pedido de esclarecimento 03 (9218561), segue a análise da argumentação. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO O pedido foi encaminhado pela City Service , no dia 17 de julho de 2019, às 13h06min, aventando questionamentos de ordem técnica (9218561). Diante do teor do pedido e do disposto no item 24.2 do Edital, foi feita a solicitação para que esta área demandante se manifeste até às 11 horas do dia 18 de julho de 2019, tendo em vista que a necessidade de inclusão da resposta no Sistema Comprasnet e no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO No pedido de esclarecimento, consta a seguinte indagação: Após analisarmos o edital do pregão eletrônico nº 09/2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública que tem por objeto a prestação dos serviços de execução indireta de vigilância armada e desarmada nas dependências e instalações do referido ministério, verificamos que houve a supressão do posto de supervisor noturno. Ocorre que por nossa experiência na área, bem como a execução do contrato por quase 10(dez anos), orientamos que essa decisão seja alterada, visto que a falta de um supervisor noturno colocaria em risco a orientação e organização in loco, prejudicando a execução dos serviços, bem como a proteção ao patrimônio e integridade física dos servidores e colaboradores do órgão. Importante destacar que todos os demais órgão que possuem esse grande quadro de colaboradores possuem supervisão. Neste íterim, informamos que as características, bem como o quantitativo de postos de serviços a serem contratados restaram fundamentados no Anexo VI - A, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017. CONCLUSÃO Dessa forma, encaminhamos os autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para prosseguimento, na forma solicitada.

Fechar